



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)

**DECRETO Nº 2827/17**

Data 15.03.17

**Súmula.** Designa o Vice-Prefeito para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado o Senhor **Waldir Antonio Todescatto**, Vice-Prefeito, Matrícula nº 656-4/1, portador da CI/RG nº. 53323251 SSP PR e do CPF nº. 906.363.509-59, para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** A remuneração atribuída será a do cargo de Vice-prefeito, fixado através da Lei Municipal nº. 1472/2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2750/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de março de 2017.

**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 04 - 2017  
Jornal Cornio da Povo  
Página 9A  
Edição 2616  
George  
Ass. Responsável